



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 264 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de abril de 2013 | PÁGINA: 1

Poder Executivo Municipal

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2013, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia nos veículos oficiais do Município. Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 15/05/2013, até às 08:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 15/05/2013, às 09:00. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias da Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 03 de maio 2013 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2013, TIPO MENOR PREÇO, que trata da Aquisição de motocicletas de fabricação Nacional para o Município. Conforme anexo do edital. O protocolo das empresas interessadas será no dia 15/05/2013, até às 09:45 horas, o credenciamento dos representantes das empresas interessadas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 15/05/2013, às 10:00. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias da Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202. O edital será fornecido a partir do dia 03 de maio 2013 no setor de licitações na prefeitura municipal, mediante a apresentação de recibo de pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) para o edital, seus respectivos modelos e anexos impressos.

JOSE DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO N 022/2013

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 6º da Lei Orçamentária Anual nº 041/2012, de 18 de dezembro de 2012;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$- 76.000,00 (setenta e seis mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 2.057 – Manutenção do Salário Educação
44.90.52.00.00.00 – 0167 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte: 107 – Salário Educação R\$ 76.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da anulação parcial da seguinte dotação:

ÓRGÃO - 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ.: 1.037 – Ampliação e Reforma da Escola Sede Munic
44.90.51.00.00.00 – 0154 – Obras e Instalações
Fonte: 107 – Salário Educação R\$ 76.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 27 de março de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

DECRETO N°. 023/2013

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso das atribuições Conferidas pela Lei Municipal nº 011/2013.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros:

Coordenadora
Zenilde de Fátima Anhaia Leite
Secretaria Municipal de Educação

I – Representantes Órgão Municipal de Educação
Daila Aparecida da Silva Amaro
Rosilda Koproski Loureiro dos Santos
Luana Pereira Brisola

II – Representantes dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Ensino
Roseli Aparecida Coutinho
Anice das Graças Sene Oliveira
Solaíne Cristiane Nunes

III – Representantes da APMF's
Dircei Aparecido Alves
Joana Maria de Fátima Calixto
Maria Carolina Leite

IV – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Vanessa Rita de Cássia Fermino

V – Representantes dos Servidores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino
Luciene de Oliveira Sanches Bueno
Celma Cristina da Silva Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, aos 29 de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CARNÊ DO IPTU 2013 Já estão sendo entregues!

Os proprietários de imóveis devem retirar os carnês diretamente no DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA

Maiores informações ligue: (43) 3526-1458



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2013 | EDIÇÃO N° 264 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de abril de 2013 | PÁGINA: 2

Portarias

PORTRARIA Nº 128 / 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração dos Secretários Municipais a seguir:

Aparecida de Fátima Izak	Secretaria Municipal de Saúde
Eder Henrique de Carvalho	Sec. Municipal de Imprensa e Comunicação
João Vanderlei Amaro	Secretário Municipal de Governo
Marcos Vinicius Rangel Torres	Sec. Mun. de Agricultura e Abastecimento
Marcela Regina Soares	Secretaria Municipal de Ação Social
Pedro Bernardo da Luz	Secretário Municipal de Finanças
Valdir Aparecido Vieira	Secretário Municipal do Meio Ambiente
Zenilde de Fátima A. Leite	Sec. Mun. de Educação, Esporte e Cultura

Artigo 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 129 / 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder a exoneração dos cargos em comissão a seguir:

Adriana de Lima F. Torres	Diretor do Departamento Clínico
Claudinea de F. Isac Coutinho	Diretor do Departamento da Administração
Daniel Ventura da Silva	Diretor do Departamento de Esportes
Elvis Martins Crespo	Chefe de Divisão de Assistência Social
Genival Martins	Chefe do Departamento de Transporte
Ivair Jacó de Souza	Chefe de Divisão de Agricultura
José Arivaldo de Oliveira	Diretor do Departamento de Transporte
José Aparecido do Amaral	Diretor do Departamento de Obras
José Carlos da Rocha	Diretor do Deptº de Agric e Abastecimento
José Urias de Souza Neto	Diretor do Departamento de Ação Social
Jeomar Martins	Chefe do Departamento de Trânsito
Jerci de Paulo	Chefe de Divisão de Administração
Luana Pereira Brizola	Chefe do Departamento de Educação
Luiz Carlos da Silva	Chefe do Depart. de Ind. e Comércio
Marcio José dos Santos	Chefe de Divisão de Agricultura
Paulo Cândido da Silva	Chefe do Deptº de Conserv. de Est. Urbs e Rurais
Rodoval Ismael Ribeiro	Diretor do Deptº. de Meio Ambiente e Saneamento
Sebastião Lourenço Filho	Diretor do Deptº. de Meio Ambiente e Saneamento
Valter Antonio de Oliveira	Chefe do Deptº do Produtor Rural
Vanderley Jose Ribeiro	Chefe do Deptº do Produtor Rural

Artigo 2º-Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2013

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 130 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, com base na lei municipal nº 06/2005, o Sr. JUNIOR JOAQUIM VILSON ALVES, portador da cédula de identidade RG nº. 10.661.349-4-SSP/PR e C.P.F. nº 074.856.989-82, para exercer as funções de inseminador artificial em bovinos para atender ao Programa de Inseminação

Artificial (P.I.A.), mantido pela Prefeitura Municipal, visto que o atual inseminador está no período de gozo de férias e afastado de suas funções, o presente contrato será no prazo de 01(um) mês, com início em 04 de abril a 03 de maio de 2013, conforme contrato emergencial n.º 003/2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTRARIA Nº 131 / 2013

O Senhor JOSÉ DE JESUS ISAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal DILEUZA ALVES, Professora, matriculada sob o nº 331, com base no artigo 119, inciso § 2º da lei municipal nº 029/2.003, licença por motivo de doença em família, sendo seu esposo Leodir Ferreira Alves, a partir de 25 de abril a 03 de julho de 2013.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2013.

JOSÉ DE JESUS ISAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

